



Evento	Salão UFRGS 2018: SIC - XXX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2018
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	As implicações jurídicas da manipulação de dados pessoais por redes sociais
Autor	EDUARDA BEUTINGER PAIVA
Orientador	FABIANO MENKE

As implicações jurídicas da manipulação de dados pessoais por redes sociais

Pesquisadora: Eduarda Beutinger Paiva

Professor Orientador: Dr. Fabiano Menke

Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Direito

O presente trabalho é fruto de pesquisa voluntária no âmbito do grupo de estudos *A Parte Geral do Direito Civil e a Contemporaneidade*. Segundo o Código Civil, os direitos da personalidade, como a privacidade e a liberdade, são inalienáveis e não podem ser comercializados. A personalidade jurídica tem diversas formas de manifestação, e a Internet tornou-se um dos mais importantes meios para isso.

Dados de milhões de pessoas são expostos diariamente por meio de *sites*, o que pode possibilitar um desequilíbrio nas relações estabelecidas entre o portador dos dados e o seu real titular. Redes sociais, como o *Facebook*, utilizam os dados pessoais de seus usuários com o intuito de direcionar publicidades, e de inclusive vendê-los para terceiros, muitas vezes sem o conhecimento prévio desses indivíduos sobre tal tratamento. Essa situação fere o princípio da autodeterminação informativa, o qual determina que o titular dos dados tem o direito de controle quanto a utilidade e a transferência das informações ligadas a si.

Outro ponto que deve ser ressaltado é o fato de as redes sociais constituírem verdadeiras relações negociais, visto que o usuário, que em muitos casos não paga pela sua participação na rede, fornece uma outra forma de “pagamento”: seus dados pessoais. Os dados têm um valor econômico, visto que dão acesso aos interesses, gostos e preferências de determinado indivíduo, o que têm grande utilidade para anunciantes e fornecedores de produtos. A consequência disso é a criação de uma ameaça à liberdade de decisão individual, e o comprometimento da espontaneidade das relações negociais que serão estabelecidas.

Apesar de grande parte da população brasileira estar conectada a essas plataformas, o ordenamento brasileiro ainda não possui uma legislação específica para tratar sobre a proteção da pessoa humana nesse ambiente. Existem, no entanto, legislações relacionadas aos dados mas que se aplicam a esferas delimitadas, como é o caso do Código de Defesa do Consumidor. Merecem destaque o Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14) e o Projeto de Lei 4060-A de 2012, que mesmo tendo uma maior destinação à proteção de dados em si, possuem alguns pontos que ainda causam discussão, como, por exemplo, a questão da definição de competência quanto a quem cabe fiscalizar o tratamento.

Partindo desse pressuposto, a proposta do estudo é responder **de que forma a manipulação de dados pessoais por redes sociais, para fins comerciais, repercute nos direitos da personalidade desses indivíduos e como o Direito promove a tutela nesse contexto?** Para responder esse problema, realizar-se-á uma pesquisa bibliográfica, por meio da análise de doutrina e de jurisprudência que envolvam o tema. Dessa forma, será possível um entendimento amplo de como os tribunais têm tratado os casos referentes à proteção de dados no ambiente virtual. Além disso, o trabalho visa analisar o que há no ordenamento brasileiro que regulamenta esse tratamento, verificando como tais normas são aplicadas concretamente.